JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 324/2009

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo art. 17, incisos XX e XXII, do Regimento Interno do Tribunal, e com fundamento no artigo 92, inciso V, da Constituição Federal, c/c artigo 93, inciso I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

I – Autorizar a Cessão do servidor ALEX INOCÊNCIO CRUVINEL, Analista Judiciário – Área Judiciária, Classe "A", Padrão 04, Matrícula 5078717, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Tribunal, lotado na 22ª Zona Eleitoral, sediada em Morrinhos/GO para a Secretaria deste Regional, com efeitos a partir de 18 de maio de 2009, com o objetivo de nomeá-lo para o cargo em comissão (CJ-03) de Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2009.

Desembargador **Floriano Gomes da Silva Filho**
Presidente